



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 20/11/2023

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

Saulo de Cássio Coordenação de Governança, Gestão e Segurança da Informação | COGGI
Valéria Miranda Coordenação de Serviços | COSERV
José Ferreira Júnior Coordenação de Infraestrutura | COINF
Mlexener Romeiro Coordenação de Sistemas | COSIS
Gláucia Ferreira Seção de Planejamento | SEPLAN-COGGI

Tópico 1	Unidade:	STIC
Assunto:	83º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, e Reunião das Secretarias de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral. Proc. SEI 0021379-43.2023.6.17.8300	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações: O Secretário da STIC apresentou aos membros do CGTIC, as pautas do 83º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, e da Reunião das Secretarias de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral.
Nesse sentido, ressaltou o convite para participação dos painéis e apresentações de TIC, que serão realizados no auditório da EJE TRE-PE, no dia 23/11/2023, conforme pauta de reunião nº 2399280.

Tópico 2	Unidade:	COSIS
Assunto:	Análise da DFEP - Manutenção evolutiva no QUEST, solicitada pela SESEC. Proc. SEI 0015814-28.2023.6.17.8000	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º VII- definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC.

Deliberações: A COSIS apresentou a DFEP (Demanda Fora de Escopo de Projeto) da manutenção evolutiva no QUEST, solicitada pela SESEC, que visa melhoria no envio de questionário para avaliação do serviço de limpeza.
Sendo assim, o CGTIC aprovou a referida DFEP.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Solicitar à ASPLAN, a inclusão da DFEP do Proc. SEI 0015814-28.2023.6.17.8000 na próxima Pauta de Reunião do COGEST.	STICGab	22/11/2023

Tópico 3	Unidade:	COSIS
Assunto:	Análise da DFEP - Permitir a criação de itens de despesa retificadores de saldo no sistema SIGO. Proc. SEI 0014168-51.2021.6.17.8000	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º VII- definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC.

Deliberações: A COSIS apresentou a DFEP (Demanda Fora de Escopo de Projeto) que tem o objetivo a criação de itens de despesa retificadores de saldo, permitindo que esse ajuste seja realizado pelos contratantes.
Sendo assim, o CGTIC aprovou a referida DFEP.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Solicitar à ASPLAN, a inclusão da DFEP do Proc. SEI 0014168-51.2021.6.17.8000 na próxima Pauta de Reunião do COGEST.	STICGab	22/11/2023

Tópico 4	Unidade:	COSIS
Assunto:	Análise da DFEP - Permitir a integração do sistema <i>Mesário Voluntário</i> com o ELO, para informar se o voluntário já foi nomeado em algum pleito anterior. Proc. SEI 0019613-38.2022.6.17.8025	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º VII- definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC.

A COSIS apresentou as justificativas da DFEP (Demanda Fora de Escopo de Projeto) para aperfeiçoamento do Sistema Mesário Voluntário.

Deliberações: Sendo assim, o CGTIC aprovou a referida DFEP.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Solicitar à ASPLAN, a inclusão da DFEP do Proc. SEI 0019613-38.2022.6.17.8025 na próxima Pauta de Reunião do COGEST .	STICGab	22/11/2023

Tópico 5	Unidade:	COGGI
Assunto:	Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2023.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Deliberações: A COGGI apresentou a planilha nº 2399374 com os dados da execução financeira das contratações de TIC (extraídos do SIAFI), e solicitou às coordenadorias da STIC, pronunciamento quanto ao andamento dos **contratos de serviços cuja execução obteve registro inferior a 75%**.
A ideia é que sejam analisadas as próximas previsões de pagamentos, e observados os saldos dos empenhos, visando às providências quanto à realização das ações constantes no cronograma financeiro encaminhado recentemente pela Diretoria-Geral.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
• Enviar resposta à SEGOR-COGGI, referente às informações sobre o andamento e as previsões de execução e consequente pagamento das contratações de TIC.	CGTIC	30/11/2023

Tópico 6	Unidade:	COGGI
Assunto:	Implantação do Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC). Proc. SEI 0022203-29.2023.6.17.8000	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Deliberações:

Considerando o início da implantação do *Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC - SNMC-TIC*, nos termos do *Ofício CNJ-DTI 47/2023 (2349289)*, o CGTIC ressaltou a importância da composição de um grupo de trabalho permanente, objetivando a construção de um ambiente/repositório para monitoramento, atualização das normas relacionadas à área de TIC e cumprimento às diretrizes dispostas pelo CNJ através do iGovTIC-JUD e SNMC-TIC.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Submeter à DG e SGP, a indicação de servidores da STIC para integrar um grupo de trabalho permanente, visando o cumprimento às diretrizes dispostas pelo CNJ.	CGTIC	30/11/2023

Outras Informações**Notas especiais**

- O CGTIC definiu que a apresentação do planejamento elaborado pela SEAU, para implementação da 2ª iteração (SLAs* - das unidades STIC), será realizada através de reunião entre a STIC e COSERV, com pauta específica sobre esse tema.

*SLA = *Service Level Agreement*, que significa “Acordo de Nível de Serviço - ANS”.

Acompanhamento das Ações

Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 05/10/2023 - Tópico 1 - Implantação do Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC)	1.1. Solicitar à Diretoria-Geral, gestões a respeito da aprovação do Regulamento Administrativo (RAD), visando atender os itens de conformidade referentes à Resolução CNJ nº 370/2021, Art. 21º, I, II, III e IV e Art. 22º.	STIC	Ação concluída
	1.2. Solicitar à Diretoria-Geral, a inclusão do tema <i>Implantação do SNMC-TIC</i> na Pauta de Reunião COGEST, visando explicar a importância desse serviço, prazo para as unidades responderem e definição dos responsáveis pelos itens.		Ação concluída

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 31/01/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, **Analista Judiciário(a)**, em 31/01/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA**, **Coordenador(a)**, em 01/02/2024, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 01/02/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2390665** e o código CRC **F2996F16**.